DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Sexta-feira, 30 de maio de 2025 **Ano X | Edição nº 1217** **Página 1 de 13**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal de Defesa Civil 2
Licitações e Contratos 7
Atas de Sessões 7

Poder Legislativo 10
Atos Legislativos 10
Atos 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê
CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, 261, Centro
Telefone: (14) 3553-9700
Site: www.guaimbe.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Câmara Municipal de Guaimbê
CNPJ 49.890.171/0001-22
Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro
Telefone: (14) 3551-1177
Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê
CNPJ 03.267.532/0001-88

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Defesa Civil

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO DE DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, as 13h00, reuniram-se na Sala de Reuniões da Defesa Civil os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil de Guaimbê – COMDEC, instituído pela Lei nº 1674/2021 e regulamentado pela Portaria nº 2892/2022, para a realização da reunião ordinária referente às atividades do corrente ano.

A reunião teve início com a fala da Sra. Rose Mary Pereira, que apresentou um panorama das ações desenvolvidas pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Guaimbê, destacando os seguintes trabalhos:

1. Atendimentos em situações emergenciais

Combate a incêndios em terrenos;

Identificação de postes com risco de queda;

Sinalização de buracos e interdição de imóveis;

Atuação em ocorrências de enxurradas em propriedades.

2. Vistoria e ações preventivas na Vicinal Mario Covas

Realização de inspeção para identificação de riscos na via que liga Guaimbê a Lins;

Comunicação aos proprietários de imóveis às margens da vicinal sobre os riscos constatados;

Encaminhamento de ofício à Concessionaria Via Rondon, responsável pela conservação da rodovia, informando sobre os perigos existentes;

Realização de reunião no dia 21 de fevereiro de 2025 com a concessionária para discutir medidas preventivas e corretivas.

3. Acompanhamento de cumprimento de mandado judicial para limpeza de residência

A Coordenadoria de Defesa Civil acompanhou a execução de um mandado judicial referente à limpeza de uma residência que acumulava materiais em excesso, apresentando riscos diversos;

A operação contou com a participação da Polícia Militar, Vigilância Sanitária, agentes de endemias, Assistência Social e profissionais da Saúde, garantindo a segurança dos envolvidos.

4. Riscos associados ao acúmulo excessivo de materiais em residências

Foram destacados os seguintes perigos:

Incêndio – presença de materiais inflamáveis;

Problemas estruturais – risco de colapso do imóvel devido ao peso excessivo;

Saúde e higiene – proliferação de pragas, fungos e bactérias;

Bloqueio de saídas e acessos – dificultando evacuações emergenciais;

Risco de acidentes – queda de objetos acumulados;

Dificuldade de manutenção – impedindo limpeza e reparos.

5. Aquisição de equipamentos para aprimoramento das operações da Defesa Civil

Recentemente, a coordenadoria investiu na compra dos seguintes itens essenciais para resgates e emergências:

Caiaques – utilizados em resgates em áreas alagadas ou de difícil acesso;

Boias e coletes salva-vidas – fundamentais para operações aquáticas;

Cordas náuticas – para salvamentos em ambientes aquáticos;

Caixas para transporte de animais peçonhentos – garantindo segurança no manejo de animais perigosos;

Termohigrômetro – equipamento para medir temperatura e umidade, auxiliando na previsão e resposta a desastres naturais.

Essas aquisições reforçam o compromisso da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil em aprimorar sua capacidade operacional e resposta a emergências.

6.Prefeitura e Defesa Civil abre cadastramento para voluntários

A Secretaria Municipal de Defesa Civil e Prefeitura abriu cadastramento para voluntários que desejem apoiar as ações da Defesa Civil. O objetivo é criar um banco de dados e já planejar e organizar previamente os trabalhos do órgão em conjunto com voluntários em ações de prevenção e mitigação e também em resposta a emergências e calamidades.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Marcelo de Lima

Coordenador da COMPDEC

Rose Mary Pereira

Presidente do COMDEC

Celso Mamoru Kaihatu

Vice-Presidente do COMDEC

Ana Paula Matos Gomes

Secretaria do COMDEC

.....

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO DE DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, as 15h00, reuniram-se na Sala de Reuniões da Defesa Civil os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil de Guaimbê – COMDEC, instituído pela Lei nº 1674/2021 e regulamentado pela Portaria nº 2892/2022, para a realização da reunião ordinária referente às atividades do corrente ano.

A reunião teve início com a fala da Sra. Rose Mary Pereira, que apresentou um panorama das ações desenvolvidas pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Guaimbê, destacando os seguintes trabalhos:

1. Atendimentos em situações emergenciais

Combate a incêndios florestais;

Sinalizações;

Queda de Cabos de Telefonia

Vistoria em residência

2. Capacitação: Operação São Paulo Sem Fogo

Primeira etapa em Borebi/SP

Segunda etapa em Lins/SP





3. Campanha Usina Lins

Tema: O FOGO APAGA TUDO, ATÉ O QUE NÃO PODE SER SUBSTITUIDO



5. Participação do evento Maio Laranja

O Centro Educacional Professor Valdir Achiles realizou um desfile com o tema "maio Laranja", ao som da música *"Deus Te Fez Para Sorrir"*. O percurso foi feito pelas ruas da cidade, com o acompanhamento desta coordenadoria para garantir a segurança de todos os participantes.



6.Campanha do Agasalho

A Coordenadoria de Defesa Civil, em parceria com o Fundo Social de Solidariedade e a Secretaria de Assistência Social, iniciou a Campanha do Agasalho com o objetivo de arrecadar roupas de frios e cobertores para famílias em situação de vulnerabilidade, vale ressaltar que foram distribuídas caixas de arrecadação em diversos pontos de setores públicos e privados, facilitando a participação da população.



7. Comemoração do dia Trabalhador

A Defesa Civil também marcou presença na Feira do Trabalhador, contribuindo com a exposição de alguns de seus equipamentos e orientando a população sobre suas importantes ações. A participação foi um sucesso, despertando o interesse de adultos e crianças, que puderam conhecer de perto o trabalho essencial realizado pelo órgão em situações de emergência.



Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Marcelo de Lima
Coordenador da COMPDEC

Rose Mary Pereira
Presidente do COMDEC

Celso Mamoru Kaihatu
Vice-Presidente do COMDEC

Ana Paula Matos Gomes
Secretaria do COMDEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

Estado de São Paulo - CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, nº. 261 – Centro – CEP 16.480-023
Fone: (14) 3553-9700 www.guaimbe.sp.gov.br

ATA DE REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Licitatório n.º 028/2025
DISPENSA n.º 015/2025
Objeto: Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de Locação de Estruturas (Incluindo Montagem, Desmontagem, Operação, Transporte, Manutenção e Insumos), para a realização da FESTA JUNINA, nos dias 06 a 08 de junho de 2025, na Praça Matriz, localizada na Rua Osvaldo Cruz s/nº – Bairro Centro, e Festa Junina na EMEF Ernesto Loosli, no dia 14 de junho, localizada na rua Fernando Martins Paredes nº 467, neste município de Guaimbê/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
Detalhamento do Objeto: Para instrução dos autos, a área demandante encaminhou os seguintes documentos:

Documento de Formalização de Demanda; e
Termo de Referência.

Na data de 30 de maio de 2025, às oito horas, trinta minutos e zero segundo, a Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
3387	12/05/2025	ARIANE CAROLINE DIAS BUENO	Membro	447.891.678-01	49.753.898-2
3387	12/05/2025	FABIANA ACHILLES BELMIRO ROCHA	Agente de Contratação	328.494.348-09	33.194.790-0
3387	12/05/2025	MARIA JOSE FERREIRA DE ARAUJO CARDOSO	Membro	363.207.208-67	41.579.885-1
3387	12/05/2025	PAULO SERGIO AMÉRICO	Membro	074.026.998-46	17.807.772-0
3387	12/05/2025	RYAN ALEXANDER BATISTA DA CRUZ	Membro	493.399.948-17	59.585.288-9

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos a Dispensa de Licitação em epígrafe. Inicialmente a Agente de Contratação abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no aviso de contratação direta, divulgando as propostas recebidas.

CREDENCIAMENTO
Lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor Representante Status	Tipo Empresa CPF	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006) RG Motivo
10489	59.215.809 JADE NEVES SARAGNOLI Habilitado	ME	Sim

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

Estado de São Paulo - CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, nº. 261 – Centro – CEP 16.480-023
Fone: (14) 3553-9700 www.guaimbe.sp.gov.br

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS
Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, Agente de Contratação procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do aviso de contratação direta, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item		Descrição		
1		Proposta para todos os itens		Status Lance
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Total	
1	10489	59.215.809 JADE NEVES SARAGNOLI	27.500,00	Classificado

SITUAÇÃO DOS ITENS
As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

HABILITAÇÃO
Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Aviso de Contratação Direta o que consta na lista:

ENCERRAMENTO
Ato contínuo, a Sra. Agente de Contratação declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Aviso de Contratação Direta, os itens da dispensa de licitação que constam na lista:

10489	59.215.809 JADE NEVES SARAGNOLI	
Item	CNPJ: 59.215.809/0001-83 ENGENHEIRO SAINT MARTIN QUADRA, 220 - VILA SANTA TEREZA, BAURU - SP, CEP: 17012-056 Telefone: 1498516465 Descrição	Valor Total
1	Proposta para todos os itens	27.500,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ela assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS
Não houve.

ASSINAM
Comissões / Portarias:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

Estado de São Paulo - CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, nº. 261 – Centro – CEP 16.480-023
Fone: (14) 3553-9700 www.guaimbe.sp.gov.br

ARIANE CAROLINE DIAS BUENO
CPF.: 447.891.678-01
RG.: 49.753.898-2
Cargo: Membro
PORTARIA: 3387 DE 12/05/2025

FABIANA ACHILLES BELMIRO ROCHA
CPF.: 328.494.348-09
RG.: 33.194.790-0
Cargo: Agente de Contratação
PORTARIA: 3387 DE 12/05/2025

MARIA JOSE FERREIRA DE ARAUJO CARDOSO
CPF.: 363.207.208-67
RG.: 41.579.885-1
Cargo: Membro
PORTARIA: 3387 DE 12/05/2025

PAULO SERGIO AMÉRICO
CPF.: 074.026.998-46
RG.: 17.807.772-0
Cargo: Membro
PORTARIA: 3387 DE 12/05/2025

RYAN ALEXANDER BATISTA DA CRUZ
CPF.: 493.399.948-17
RG.: 59.585.288-9
Cargo: Membro
PORTARIA: 3387 DE 12/05/2025

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

CAMARA MUNICIPAL DE GUAIMBE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL – PODER LEGISLATIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2024 A ABR/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025		
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	61.714,35	56.332,26	56.332,26	61.520,40	69.974,64	61.820,35	60.009,94	28.175,04	38.011,83	27.988,52	28.398,94	34.040,98	584.319,51	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.750,00	32.300,00	32.300,00	32.300,00	32.300,00	152.950,00	0,00
Encargos Sociais	15.480,34	15.354,75	15.354,75	16.894,43	14.040,99	19.489,45	17.306,90	14.045,62	14.630,27	12.731,37	12.784,73	13.518,19	181.631,79	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	4.263,15	4.263,15	4.263,15	4.263,15	4.263,15	4.263,15	4.263,15	8.526,30	4.469,06	4.469,06	4.469,06	4.469,06	56.244,59	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	81.457,84	75.950,16	75.950,16	82.677,98	88.278,78	85.572,95	81.579,99	74.496,96	89.411,16	77.488,95	77.952,73	84.328,23	975.145,89	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	81.457,84	75.950,16	75.950,16	82.677,98	88.278,78	85.572,95	81.579,99	74.496,96	89.411,16	77.488,95	77.952,73	84.328,23	975.145,89	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	37.613.271,48	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	37.613.271,48	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	975.145,89	2,59
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.256.796,29	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.143.956,48	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.031.116,66	5,40

CAMARA MUNICIPAL DE GUAIMBE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2024 A ABR/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (X) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

CAMARA MUNICIPAL DE GUAIMBE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 A ABRIL/2025

LRF, art. 48 – Anexo 6 R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	37.613.271,48
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	37.613.271,48
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	37.613.271,48

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	975.145,89	2,59
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	2.256.796,29	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	2.143.956,48	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.031.116,66	5,40

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1273], CAMARA MUNICIPAL DE GUAIMBE

CAMARA MUNICIPAL DE GUAIMBE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 A ABRIL/2025

LRF, art. 48 – Anexo 6 R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	37.613.271,48
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	37.613.271,48
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	37.613.271,48

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	975.145,89	2,59
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	2.256.796,29	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	2.143.956,48	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.031.116,66	5,40

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1273], CAMARA MUNICIPAL DE GUAIMBE